

DECRETO Nº 3812, DE 13 DE MAIO DE 2.016.

**ALTERA O DECRETO Nº 3.803/16, QUE
DISPÕE SOBRE O BENEFÍCIO DE LOCAÇÃO
SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito Municipal
da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a beneficiária titular do Programa de concessão do Benefício da Locação Social, Sra. TEREZINHA DE JESUS CARAZOLI faleceu em 02/05/2016, conforme Certidão de Óbito cuja cópia consta nos autos do Processo Administrativo nº 2282/2015, deixando dentre outros herdeiros, uma filha chamada SILVANA ONÓRIO DA SILVA, que residia com a *de cujus* no imóvel sito a Rua Luiz Gustavo da Costa Cubas, 699 e que também possui os requisitos previstos na Lei Municipal nº 2.994/13 para o recebimento deste benefício;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 3.803, de 31 de março de 2016, para que conste no rol de famílias beneficiadas com o pagamento de auxílio financeiro denominado de “benefício de locação social”, a família da Sra.: SILVANA ONÓRIO DA SILVA, residente à Rua Luiz Gustavo da Costa Cubas, 699, portadora do RG nº 36.811.007-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 368.644.928-50.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto serão suportadas por dotação própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até o dia 31 de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de maio de 2.016.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito